

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Aviso n.º 1911/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por motivo de urgente conveniência de serviço, foram celebrados contratos a termo certo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os indivíduos e seguir indicados:

José Fernando Porto Tavares, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe/arquitecto, escalão 1, índice 400, pelo prazo de seis meses, renovável até ao limite máximo de três anos, com início em 25 de Novembro de 2004.

Nuno Teixeira Carda, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe/engenheiro civil, escalão 1, índice 400, pelo prazo de seis meses, renovável até ao limite máximo de três anos, com início em 25 de Novembro de 2004.

Andréa Jesus Campanhe, com a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, pelo prazo de seis meses, renovável até ao limite máximo de três anos, com início em 27 de Dezembro de 2004.

Maria Helena Costa Gameiro Agostinho, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, pelo prazo de seis meses, renovável até ao limite máximo de três anos, com início em 27 de Dezembro de 2004.

Paulo Jorge Figueirinha Faria, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, pelo prazo de seis meses, renovável até ao limite máximo de três anos, com início em 27 de Dezembro de 2004.

Maria Manuela Plexa Damião Farias, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, pelo prazo de seis meses, renovável até ao limite máximo de três anos, com início em 11 de Janeiro de 2005.

Virgília Maria Antunes Ferreira Dias, com a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, pelo prazo de seis meses, renovável até ao limite máximo de três anos, com início em 12 de Janeiro de 2005.

Maria de Fátima Abreu Lopes Correia, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, pelo prazo de seis meses, renovável até ao limite máximo de três anos, com início em 13 de Janeiro de 2005.

28 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 1912/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho com António Florêncio Caeiro Galão, com início a 10 de Janeiro de 2005 e termo em 9 de Julho de 2005, para a categoria de tractorista, nos termos da alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de seis meses, podendo ser renovado nos termos do artigo 139.º do Código de Trabalho, e artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

31 de Janeiro de 2005. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *João Filipe C. Libório*.

Aviso n.º 1913/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e considerando a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, tendo em atenção o estabelecido no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, faz-se público que, por meu despacho, datado de 28 de Dezembro de 2004, foram renovados, pelo período de seis meses, os contratos de trabalho a termo certo celebrados com:

Vera Lúcia Varela Sardinha — em 1 de Março de 2004, com a categoria de técnico profissional de 2.ª classe, pelo período de seis meses.

Joana Sofia Campino Duarte — em 1 de Março de 2004, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe.

Susana Sofia Silva Santos Barbosa Cunha — em 1 de Março de 2004, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe.

10 de Fevereiro de 2005. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *João Filipe C. Libório*.

Aviso n.º 1914/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho com Francisco José Zambujo Mendes Cortes, com início a 9 de Fevereiro de 2005 e termo em 8 de Agosto de 2005, para a categoria de cabouqueiro, nos termos da alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de seis meses, podendo ser renovado nos termos do artigo 139.º do Código de Trabalho e artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2005. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *João Filipe C. Libório*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Aviso n.º 1915/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por meu despacho de 19 de Janeiro de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo período de um ano, com início em 1 de Fevereiro de 2005, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Ana Sofia Carreiro de Melo, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe (engenheiro florestal).

14 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*.

Aviso n.º 1916/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por meu despacho de 7 de Fevereiro de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo período de um ano, com início em 14 de Fevereiro de 2005, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Cristina Sofia Curado da Cruz, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe (licenciatura em Gestão e Administração Pública).

14 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Edital n.º 190/2005 (2.ª série) — AP. — Fernando Manuel da Conceição Manata, presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos:

Torna público que, após audiência e apreciação pública, nos termos dos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, no uso da competência referida na alínea *j*) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, na sua sessão de 29 de Dezembro de 2004, sob proposta da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos tomada em reunião de 30 de Setembro de 2004, aprovou, em definitivo, o Regulamento do Programa de Incentivos à Recuperação de Habitação na Zona Histórica da Vila, cujo projecto foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 30 de Abril de 2004, que entrará em vigor no prazo de 15 dias após a sua publicação no *Diário da República*, 2.ª série.

21 de Janeiro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Fernando Manuel da Conceição Manata*.

Regulamento do Programa de Incentivos à Recuperação de Habitação na Zona Histórica da Vila.

Introdução

Pese embora o nível aceitável de preservação do património edificado na zona definida como Centro Histórico da Vila, impõe-se uma intervenção no sentido de incentivar a recuperação de algumas construções degradadas, por forma a garantir a renovação pretendida para esta zona, promovendo a sua conservação e os seus traços característicos.